



Governo do Estado de São Paulo
Secretaria da Segurança Pública
Parlamentar

Ofício

Número de Referência: Ofício nº 266/2020

Interessado: Câmara Municipal de Santo André - Vereador Pedrinho Botaro

Assunto: Solicitação de aumento do efetivo no atendimento inicial na Delegacia de Defesa da Mulher

Senhor Presidente,

Cordialmente cumprimentando-o e em atenção ao ofício em epígrafe, venho por intermédio do presente encaminhar à Vossa Excelência, cópia da manifestação exarada pela **Delegacia Geral de Polícia.**

Ao ensejo, apresento meus protestos de elevada estima e distinta consideração.

São Paulo, 15 de julho de 2020.

RENATO LEMES
Assessor do Secretário
Parlamentar



SSPOF1202000933A

Classif. documental	006.01.10.003
---------------------	---------------



Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Assinatura Digital, assinado por RENATO LEMES em 15/07/20 às 20:44:14.
Documento assinado digitalmente por RENATO LEMES em 15/07/20 às 20:44:14.
Documento assinado digitalmente por RENATO LEMES em 15/07/20 às 20:44:14.
Documento assinado digitalmente por RENATO LEMES em 15/07/20 às 20:44:14.
Documento assinado digitalmente por RENATO LEMES em 15/07/20 às 20:44:14.
<https://www.documentos.spsempapei.sp.gov.br/signae/publicapp/autenticar/#=0593210-1002> ou o identificador 320035003000300035003A00540052004100



Governo do Estado de São Paulo
Polícia Civil do Estado de São Paulo
DGP/Delegacia Geral de Polícia Adjunta/Sede DGPAD

Despacho

Interessado: CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ - VEREADOR PEDRINHO BOTARO

Assunto: SOLICITA AUMENTO DO EFETIVO NO ATENDIMENTO INICIAL NA DELEGACIA ESPECIALIZADA DA MULHER.

Número de referência: 266/2020

DESPACHO : APJ/DGPAD - 1577/2020

Cuida-se de Ofício nº 266/2020, da Câmara Municipal de Santo André, solicitando aumento do efetivo para atendimento na Delegacia de Polícia de Defesa da Mulher do município de Santo André.

O expediente foi remetido ao Departamento de Polícia Judiciária da Macro São Paulo - DEMACRO para manifestação, sendo informado pelo Delegado Seccional de Polícia de Santo André que a efetiva ampliação do efetivo da Delegacia de Polícia de Defesa da Mulher depende da designação de novos servidores para a Delegacia Seccional de Polícia de Santo André, o que poderá ocorrer, como hipótese mais provável, na concretização da abertura de concursos públicos. Asseverou, ainda, que diante da pandemia do coronavírus e da quarentena imposta a todo país, a Polícia Civil de São Paulo modernizou-se no sentido de que todos os registros de ocorrência, inclusive os de violência doméstica, possam ser realizados por meio da Delegacia Eletrônica. Até mesmo as medidas protetivas de urgência para a vítima de violência doméstica são processadas com base em boletins eletrônicos de ocorrência. Existe, portanto, não apenas o meio presencial para o registro de ocorrência policial, mas também o virtual.

A Diretoria do DEMACRO acolheu as ponderações apresentadas no sentido da inviabilidade momentânea de atendimento ao pleito formulado, em razão de necessidade de recursos humanos.

Ante o exposto, no momento não há como atender a solicitação inicial, sem prejuízo de nova apreciação quando presentes os recursos necessários.

Restitua-se o presente ao Gabinete da Assessoria Especial Parlamentar da Pasta por intermédio da Assistência Policial Civil.

São Paulo, 09 de julho de 2020.

Elisabete Ferreira Sato

Classif. documental	006.01.10.004
---------------------	---------------





Governo do Estado de São Paulo
Polícia Civil do Estado de São Paulo
DGP/Delegacia Geral de Polícia Adjunta/Sede DGPAD
Delegado de Polícia Diretor
DGP/Delegacia Geral de Polícia Adjunta/Sede DGPAD

